

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.

DATA DA ABERTURA**PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2020**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial n° 043/2020; processo n° 82046/2020 – FLY n° 0333.0001184/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia 06/03/2020 às 09h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: IV – N° 0796, Quarta Feira, dia 26 de fevereiro de 2020 pág. 01/01 e Prorrogação – Data da Abertura - publicado no Diário Oficial do Município, ANO: IV – N° 0802, Quinta Feira, dia 05 de março de 2020 pág. 04/04.

Tendo em vista que o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital, conforme Parecer Jurídico JULGADO IMPROCEDENTE, fica designada a data de abertura dos envelopes, para o dia 17/03/2020 às 09h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 10 de março de 2020.

Claudio Sanches
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME, ANDRE MIRANDOLA, LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA, MEDIONERIA E S ARAÚJO, resolvem em comum e recíproco acordo celebraram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2020.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 39/2020, a saber:

1106-ANDRE MIRANDOLA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	Almofada para carimbo, material caixa metal com detalhes em plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cor PRETA	RADEX	UN	10,00	5,95	59,50
3	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMPÁ METAL N° 2 COR AZUL, UTILIZADA PARA ENTINTAR CARIMBOS MANUAIS A BASE DE ÁGUA, MEDIDA INTERNA: 5,9 X 9,4 CM.	RADEX	UN	10,00	5,95	59,50
15	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa, aplicação financeira, alimentação bateria/pilha, tamanho médio a grande sem impressora	VK	UN	20,00	15,15	303,00
26	CD-R VIRGEM, GRAVAÇÃO A 52X, COM CAPACIDADE DE 700 MB DADOS/ 80 MIN. SUPERFÍCIE COM LOGO, PACOTE COM 100 CDS.	MULTILASER	PCTE	4,00	98,20	392,80
34	COLA PLÁSTICA - BRANCA, PARA USO EM ESCRITÓRIO, FRASCO COM 01 LITRO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE	FRAMA	UN	24,00	11,80	283,20
39	CORRETIVO TIPO FITA, medindo 4,2mm x 12m, com design ergonômico, em formato roller, para correção de textos, CAIXA COM 06 unidades, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	CIS	CX	11,00	57,95	637,45
47	ENVELOPES FORMATO 200 X 280 MM, SACO OURO 80G COM 250 UNIDADES	SCRITY	CX	56,00	62,00	3.472,00
65	LIVRO ATA, PAUTADO, NUMERAÇÃO TIPOGRÁFICA, 100 FOLHAS, 205 x 330MM. CAPA E CONTRA EM PAPELÃO 700 GRS. REVESTIDO 90 GRS. PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS: PAPEL Off-set 56 GRS NA COR PRETA.	FORONI	UN	35,00	11,60	406,00
78	PILHA ALCALINA AA, TAMANHO AA (PEQUENA), 1,5V, CONTENDO CADA CAIXA 10 BLITZ.	VK	CX	33,00	35,30	1.164,90
79	PILHA ALCALINA AAA (PALITO), 1,5V, Caixa 10 Blisters C/ 4 Pilhas.	VK	CX	50,00	52,00	2.600,00
80	PILHA ALCALINA, TAMANHO AAA, RECARREGÁVEL, 1,5V, EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	VK	UN	25,00	10,90	272,50
Total do Fornecedor:						9.650,85

57-LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
5	Anoter e cole, bloco com 100 folhas, medindo 0,38X0,51mm, pacote com 4 unidades	JOCAR	PCTE	94,00	3,93	369,42
6	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO composto por resinas termoplásticas com lâmina de aço carbono, garantindo assim bom desempenho e aumentando sua durabilidade, caixa c/ 25 unidades, equivalente a Faber-Castell	JOCAR	CX	12,00	19,80	237,60
10	BOBINA PAPEL CALCULADORA SHARP EL - 2630 P 57MMX30M CAIXA COM TRINTA UNIDADES	DATAPEL	CX	6,00	45,85	275,10
12	CADERNO GRANDE COM ESPIRAL, CAPA DURA 1 MATÉRIA 96 FOLHAS PAUTADAS, MEDINDO NO MÍNIMO 200X275MM	TILIBRA	UN	20,00	6,85	137,00
14	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL DE 1/4, CAPA DURA, 96 FOLHAS PAUTADAS, MEDINDO NO MÍNIMO 200X140MM	TILIBRA	UN	27,00	4,88	131,76
18	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL composição resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tringstênio, caixa c/ 50 unid. equivalente a Bic.	COMPACTOR	CX	27,00	25,90	699,30
19	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA composição resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tringstênio, caixa c/ 50 unid. equivalente a Bic	COMPACTOR	CX	9,00	25,90	233,10

20	CANETA MARCA TEXTO - PONTA CHINFRADA, PARA APLICAÇÕES EM ORIGINAIS, XEROX, ESFEROGRÁFICA E IMPRESSOS EM GERAL, DE BOA QUALIDADE, NA COR AMARELO FLUORESCENTE.	JOCAR	UN	30,00	1,49	44,70
25	CARBONO FILME NA COR AZUL TAMANHO A4	CIS	CX	1,00	61,00	61,00
27	CLIPES PARA PAPEL 8/0 - tratamento superficial niquelado, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 500g do produto.	BRW	CX	42,00	6,80	285,60
28	CLIPES PARA PAPEL 2/0, tratamento superficial niquelado, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 500 g do produto.	BRW	CX	40,00	6,80	272,00
29	CLIPS PARA PAPEL 4/0, tratamento superficial niquelado, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 500 g do produto.	BRW	CX	40,00	6,80	272,00
30	CLIPS PARA PAPEL N° 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 212 UNIDADES EMBALAGEM COM 500G.	BRW	CX	41,00	6,80	278,80
32	COLA BRANCA com no mínimo 90 G, a base de água, não tóxica, lavável, composição PVA, caixa com 12 unidades, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 meses, selo do INMETRO, equivalente a Tenz	IRIS	CX	7,00	19,55	136,85
33	COLA BRANCA LÍQUIDA PARA PAPEL 90G, EM RESINA PVA E ÁGUA, CAIXA COM 12 TUBOS.	IRIS	CX	5,00	19,55	97,75
38	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, multiuso, para correção de escrita, cor branco, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 meses, aprovado pelo INMETRO, embalagem plástica 18ml. CAIXA COM 12 UNIDADES, equivalente a CARBEX.	IRIS	CX	4,00	15,75	63,00
41	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL PARA PAPEL TAMANHO A4, COM CAPA TRANSPARENTE NA FRENTE E PRETA ATRÁS, COM ESPIRAL N°07 COM NO MÍNIMO 20 FOLHAS.	INTEGRAÇÃO	SERV	50,00	3,18	159,00
42	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL PARA PAPEL TAMANHO A4, COM CAPA TRANSPARENTE NA FRENTE E PRETA ATRÁS, COM ESPIRAL N°17 COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	INTEGRAÇÃO	UN	186,00	4,73	879,78
43	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL PARA PAPEL TAMANHO A4, COM CAPA TRANSPARENTE NA FRENTE E PRETA ATRÁS, COM ESPIRAL N°29 COM NO MÍNIMO DE 200 FOLHAS.	INTEGRAÇÃO	UN	186,00	5,70	1.060,20
44	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL PARA PAPEL TAMANHO A4, COM CAPA TRANSPARENTE NA FRENTE E PRETA ATRÁS, COM ESPIRAL N°09 COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS.	INTEGRAÇÃO	UN	329,00	3,00	987,00
46	ENVELOPE TIPO OFÍCIO 80G LISO OURO, MEDINDO 260MMX360MM CAIXA COM 250 UNIDADES	SCRITY	CX	5,00	98,40	492,00
50	ETIQUETA ADESIVA FORMATO 10,5 X 05,5, DEZ ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	PRINTERS	CX	16,00	55,50	888,00
54	FITA ADESIVA DUPLA FA CE LARGA 25MM X 50M.	EUROCEL	ROLO	30,00	9,83	294,90
56	FITA CREPE 18X50 MM	EUROCEL	ROLO	87,00	3,94	342,78
59	GRAMPEADOR POWER SAVER (SEMI-AUTOMÁTICO), CORPO EM METAL E BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, GRAMPO 26/6.	TILIBRA	UN	31,00	41,65	1.291,15
61	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 26/06, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO NA COR COBRE, PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	JOCAR	CX	76,00	3,46	262,96
63	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga hb, formato corpo hexagonal, características adicionais: apontado; sem borracha, material da carga grafite n° 02, caixa com 24 unidades.	JOCAR	CX	4,00	5,97	23,88
67	MARCADORES DE PÁGINA 43MM X 11MM BLISTER COM 120 UNIDADES	BBRW	PCTE	68,00	5,83	396,44
71	PASTA GRAMPO CRISTAL COM GRAMPO 340mmX245mm EM POLIPROPILENO	ACP	UN	100,00	1,50	150,00
73	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 A4 INCOLOR.	ACP	UN	338,00	0,72	243,36
76	Perfurador de papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 25 folhas, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginador.	JOCAR	UN	35,00	21,65	757,75
77	Perfurador de papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 50 folhas, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginador.	JOCAR	UN	28,00	48,75	1.365,00

81	PINCEL ATÔMICO marcador permanente, resinas termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, caixa c/ 12 unidades, na cor Preta.	JOCAR	CX	16,00	20,20	323,20
82	PINCEL ATÔMICO marcador permanente, resinas termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, caixa c/ 12 unidades, na cor Vermelha.	JOCAR	CX	13,00	20,20	262,60
84	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO, PARA BOLO, NA COR BRANCO, FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICO, PACOTE COM 10 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMA DE 15 CM DE DIÂMETRO.	COPOBRAS	PCTE	10,00	2,48	24,80
85	QUADRO BRANCO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FOSCO NATURAL, SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL, 1500 x 1000MM.	STALO	UN	4,00	156,00	624,00
87	TESOURA TIPO DOMÉSTICA, EM AÇO POLIDO, GRANDE, PRÓPRIO PARA CUTELARIA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA.	JOCAR	UN	47,00	8,65	406,55
Total do Fornecedor:						14.830,33

556-LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Agenda prática ano corrente, espiral, capa dura, gramatura 56, medidas aproximadas: comprimento 200 cm, largura 148 cm, tipo encadernação costurada e colada, tipo papel miolo off set, características adicionais com indicação de ano, meses e dias sendo 1 dia por página.	s.dom	UN	95,00	15,30	1.453,50
8	BALÃO DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, Nº 7, LISO, CORES VARIADAS, COM DATA DE VALIDADE - PACOTE COM 50 UNIDADES	joy	PCTE	2,00	6,88	13,76
9	BASTOES DE COLA QUENTE FINA	embalando	UN	30,00	0,49	14,70
11	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40, composição borracha natural não tóxico; caixa com 40 unidades; equivalente a Mercur.	leonora	CX	7,00	11,74	82,18
13	CADERNO PEQUENO ESPIRAL CAPA MOLE COM 96 FOLHAS PAUTADAS, MEDIDAS MÍNIMAS 100MMX140XX	tilibra	UN	50,00	2,95	147,50
16	CANETA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE SOLVENTES E CORANTES ORGÂNICOS, PONTA METÁLICA, EQUIVALENTE OU SIMILAR AO MODELO uni MITSUBISHI PENCIL CO. uni JETSTREAM SXN-210 NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	mitsubish	CX	4,00	238,00	952,00
17	CANETA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE SOLVENTES E CORANTES ORGÂNICOS, PONTA METÁLICA, EQUIVALENTE OU SIMILAR AO MODELO uni MITSUBISHI PENCIL CO. uni JETSTREAM SXN-210 NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	mitsubish	CX	4,00	238,00	952,00
21	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE, ponta de poliéster, indeformável, composta por resinas termoplásticas, tinta fluorescente a base d'água, corantes aditivo com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, selo do inmetro, não tóxica, caixa com 12 unidades	leonora	CX	16,00	17,90	286,40
22	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA, ponta de poliéster, indeformável, composta por resinas termoplásticas, tinta fluorescente a base d'água, corantes aditivo com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, selo do inmetro, não tóxica, caixa com 12 unidades	leonora	CX	19,00	17,90	340,10
23	CANETA MARCA TEXTO NA COR LARANJA, ponta de poliéster, indeformável, composta por resinas termoplásticas, tinta fluorescente a base d'água, corantes aditivo com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, selo do inmetro, não tóxica, caixa com 12 unidades	leonora	CX	12,00	17,90	214,80
24	CANETA RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE SOLVENTES E CORANTES ORGÂNICOS, PONTA METÁLICA, EQUIVALENTE OU SIMILAR AO MODELO uni-ball eye micro UB.150 na COR AZUL, caixa com 12 unidades.	mitsubish	CX	5,00	199,00	995,00
31	COLA: em bastão, lavável, em tubo plástico base giratória composta por resina sintética, éster de poliglucosídeo, glicerina e corantes, não tóxica, peso 40 gramas, caixa com 06 unidades.	leonora	CX	10,00	11,42	114,20
36	COLCHETE PAPEL Nº 06, chapa de aço estenhado, cabeça recravada, latonada, comprimento 50mm, caixa com 72 unidades.	acc	CX	440,00	4,49	1.975,60

37	COLCHETE PARA PAPEL Nº 10, chapa de aço estenhado, cabeça recravada, latonada, haste dupla e flexível, caixa com 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	acc	CX	137,00	6,90	945,30
40	DUREX, FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO 12 MM X 50 M, VALIDADE PERMANENTE	embalando	ROLO	76,00	0,87	66,12
48	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LAMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSÕES DE 18 X 105MM (37.04.09.249)	leonora	UN	45,00	2,47	111,15
49	ETIQUETA ADESIVA, com 16 etiquetas por folha, com duas carreiras, medindo aproximadamente 89 x 36,5 mm na cor branco, caixa com 500 folhas, caixa com 8.000 mil unidades.	TILIBRA	CX	10,00	188,00	1.880,00
51	E. V. A. LISO CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, PRETO, BRANCO E AZUL) - 40x50 cm, unidade.	leonora	UN	10,00	1,49	14,90
52	EXTRATOR DE GRAMPO - DE BOA QUALIDADE, EM AÇO INOX , MED. APROX. 1,5 CM DE LARGURA X 15 CM DE COMPRIMENTO	leonora	UN	48,00	0,94	45,12
53	FITA ADESIVA - PARA EMBALAGEM COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO , MEDINDO APROX. 50MM X 50 METROS, TRANSPARENTE, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE.	embalando	UN	142,00	3,88	550,96
55	FITA CALCULADORA SHARP EL-2630 P	brasil	UN	25,00	1,60	40,00
57	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 200 X 60 X50 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM. DE ESPESURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FAÇA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRÉ-TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 200 GRAMPOS 26/6, APOIO DA BASE EM PVC.	LEONORA	UN	26,00	13,85	360,10
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 GRAMPOS.	LEONORA	CX	26,00	4,88	126,88
62	GRAMPO TRILHO EM METAL, EMBALAGEM COM 50 PARES.	LEONORA	CX	26,00	8,70	226,20
64	LATEX- ELÁSTICO, ELÁSTICO Nº 18, CONFECCIONADO EM PURO LATEX, COR AMARELA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG/1000 G, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDEFORMÁVEL, RESISTENTE E TRAÇÃO E AO RESSECAMENTO	FLEXIBANDS	CX	13,00	24,70	321,10
66	LIVRO PROTOCOLO , DIMENSÃO 216 X 160 MM, COM 100 (CEM) FOLHAS.	S.DOM	UN	59,00	8,90	525,10
68	MOLHA DEDO 12 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INODORO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO E GLICÓIS, APROVADO PELO INMETRO.	CARBRINK	UN	167,00	2,77	462,59
70	PASTA CATÁLOGO, CAPA DURA, FORMATO OFÍCIO, COR PRETO, CONTENDO 50 SACOS PLÁSTICOS 0,07MM, COM ABERTURA DE ENTRADA PARA DOCUMENTO, COM BOLSO E VISOR. 04 COLCHETES	CHIES	UN	40,00	12,39	495,60
72	Pasta laminada tamanho ofício com lombo de 4 cm, em polipropileno com acabamento que oferece descontração visual. Com abas para fixar documentos no interior da pastas e elástico para fechamento.	DELLO	UN	260,00	3,45	897,00
74	PASTA SUSPensa MEDINDO APROXIMADAMENTE 235 X 360MM, marmorizada plastificada cor MARRON, tamanho ofício, 240g/m2, suporte de sustentação em aço, extremidade plástica resistente, visor e etiqueta, variação 2mm. - caixa com 50 unidades	POLYCART	CX	56,00	68,40	3.830,40
86	RÉGUA ACRÍLICA REFORÇADA 100% POLYSTREME 30 CM	DELLO	UN	88,00	1,44	126,72
88	TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL, 42 ml, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos.	RADEX	UN	43,00	5,00	215,00
89	TINTA PARA CARIMBO - COR PRETA, 42 ml, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos.	RADEX	UN	46,00	5,00	230,00
Total do Fornecedor:						19.011,98

5993-MEDIONERIA E S ARAUJO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	ANOTE E COLE 76X76 C/ 400FLS	KAZ	PCTE	88,00	13,94	1.226,72
7	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO POLIPROPILENO; corrugado; de 360x250x135 mm; cor azul	POLYART	UN	1.060,00	3,92	4.155,20
35	COLCHETE PARA PAPEL N° 15 chapa de aço estenhado, cabeça recravada, latonada, haste dupla e flexível, caixa com 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	FRAMA	CX	286,00	11,84	3.386,24
45	ENVELOPE TIPO A4, EM PAPEL OURO OU PARDO, 220 X 320MM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	CX	15,00	78,79	1.181,85
58	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA 100 FOLHAS, DE PAPEL 75G/M2, EM CHAPA DE AÇO NORMA SAER 1010/20, 1,0MM DE ESPESURA, PINTURA FOSFATIZADA ELETROSTÁTICA, FECHAMENTO COM DUAS POSIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO NIQUELADO, MOLA EM AÇO, APOIO DA BASE EM PVC, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KAZ	UN	20,00	48,87	977,40
69	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR, TIPO A-Z, CAPA EM PAPELÃO Prensado, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA, AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 4 REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES MÍNIMAS 350mm. LARG., 280 mm ALT. e 3 cm DORSO.	FRAMA	UN	276,00	9,40	2.594,40
75	PENDRIVE KINGSTON 8 GB	SANDISK	UN	38,00	23,40	889,20
83	PORTA LÁPIS TRANSPARENTE, COM PORTA CLIPS E PORTA LEMBRETE, CONFECIONADO EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	ACRIMET	UN	38,00	12,90	490,20
Total do Fornecedor:						14.901,21

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

Solicitação: 153/2020

Dotação orçamentária: 2025

Material de Consumo: 3.3.90.30

Cód. reduzido: 207

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Solicitação: 154/2020

Dotação orçamentária: 2044

Material de Consumo: 3.3.90.30

Código reduzido: 188

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Solicitação: 160/2020

Dotação orçamentária: 2115

Material de Consumo: 3.3.90.30

Código reduzido: 361

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Solicitação: 64/2020

Dotação orçamentária: 2095

Material de Consumo: 3.3.90.30

Código reduzido: 50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Solicitação: 155/2020

Dotação orçamentária: 2105

Material de Consumo: 3.3.90.30

Código reduzido: 241

despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 02 de Março de 2020

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

994.206.271-87

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME

Representante: SHEILA MUNHOZ DE SOUZA BELARDO, CPF nº 850.939.631-00

Fornecedor

MEDIONERIA E S ARAUJO

Representante: MEDIONERIA EVANGELISTA DPS SANTOS ARAUJO, CPF nº 065.167.658-47

Fornecedor

ANDRE MIRANDOLA

Representante: ANDRE MIRANDOLA, CPF nº 775.086.961-15

Fornecedor

RE MIRANDOLA, CPF nº 775.086.961-15

Fornecedor

LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA

Representante: ANTONIO GUALBERTO FERREIRA, CPF nº 790.539.559-68

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e a empresa **JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS EM EUCATEX, FECHADURAS, FORROS, VIDROS E VÍDROS DE VIDRO, POIS OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES NA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, NO ANO DE 2020**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 41/2020, a saber:

215-JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	DIVISÓRIA EM CHAPA DE AGLOMERADO DE POLPA DE MADEIRA EUCALIPTO COR AREIA COM ESPESURA DE 36 MM, PERFIL EM ALUMÍNIO, COM INSTALAÇÃO, 01 (UM) ANO DE GARANTIA DAS PEÇAS E SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA A QUALQUER HORA.	STM	m2	80,00	109,00	8.720,00
2	PORTA EM DIVISÓRIA EM CHAPA DE AGLOMERADO DE POLPA DE MADEIRA EUCALIPTO DE 2,10X80CM, COR AREIA, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, COM INSTALAÇÃO, 01 (UM) ANO DE GARANTIA DAS PEÇAS E SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA A QUALQUER HORA.	STM	UN	20,00	278,00	5.560,00
3	VISOR EM VIDRO 3MM, INCLOR REQUADRO EM ALUMÍNIO 1,05X120CM INCLUSO BAGUETE DE VEDAÇÃO, MED: 1,05 X120CM, INSTALADO, COM 1 ANO DE GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA A QUALQUER HORA.	CEBRACE	UN	15,00	99,00	1.485,00
4	FORRO DE PVC RÍGIDO COM PROPRIEDADES ANTI-CHAMA, COR BRANCA COM ESTRUTURA EM METALÃO, NAS DIMENSÕES DE 10MM DE ESPESURA POR 0,20CM LARGURA E 6,00M DE COMPRIMENTO, COM PERFIS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO NO LOCAL.	D ITALIA	m2	50,00	44,00	2.200,00
5	FECHADURA PARA PORTA DE DIVISÓRIA EM CHAPA DE AGLOMERADO DE POLPA DE MADEIRA EUCALIPTO COM 02 CHAVES NA COR PRETA.	ÇOCWELL	UN	20,00	99,00	1.980,00
6	VIDRO MARTELADO INCLOR 3MM COM MASSA DE CALAFETAR, INCLUSO MEDIÇÃO E COLOCAÇÃO NO LOCAL.	CEBRACE	m2	40,00	99,00	3.960,00
7	VIDRO CANELADO INCLOR 3MM COM MASSA DE CALAFETAR, INCLUSO MEDIÇÃO E COLOCAÇÃO NO LOCAL.	CEBRACE	m2	40,00	99,00	3.960,00
8	VIDRO LISO INCLOR 3MM, COM MASSA DE CALAFETAR, INCLUSO MEDIÇÃO E COLOCAÇÃO NO LOCAL.	CEBRACE	m2	40,00	99,00	3.960,00
9	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E RETIRADA DE DIVISÓRIAS DE EUCATEX.		m2	300,00	29,00	8.700,00
10	Película Jateada leitosa, filtro UV 98%, Película Jateada leitosa, filtro UV 98%, para privacidade e decoração de vidros.	SERITELAS	m2	50,00	59,00	2.950,00
11	DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO, 10MM, INSTALADO COM FERRAGENS E PERFIS DE ALUMÍNIO, INCLUSO PROJETO, MEDIÇÃO E INSTALAÇÃO	DOURACLASS	m2	30,00	398,00	11.940,00
Total do Fornecedor:						55.415,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.06.2.277. 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (84/2020)

05.06.2.277. 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (86/2020)

05.06.2.277. 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002 (95/2020)

05.06.2.005. 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (03/2020)

05.06.2.005. 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (04/2020)

05.06.2.005. 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (05/2020)

05.06.2.005. 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031 (06/2020)

05.06.2.024. 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (45/2020)

05.06.2.024. 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (46/2020)

05.06.2.024. 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (48/2020)

05.06.2.024. 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031 (49/2020)

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 04 de Março de 2020

ARION AILSAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

994.206.271-87

KATUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA

Representante: TIAGO HENRIQUE RAMOS VIEIRA, CPF nº 054.842.579-56

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2019

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA, TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2019**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **PROVER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS A SEREM UTILIZADAS NA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 259/2019, a saber:

7160-INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, CONFORME CTB - CódIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, MEDINDO 0,60X0,60M, EM CHAPA 18; FORMA CIRCULAR; FUNDO INTERNA BRANCA, ORLA (0,050M) E TARJA (0,050M) VERMELHA (0,050 M) ; SÍMBOLO NA COR PRETA EM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, GRUPO I, SUBGRUPO A, GRAU ENGENHARIA TÉCNICO; AUTODESTRUTIVO, COM SÍMBOLO A SER ESPECIFICADO PELO DEMTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, CONFORME CTB.	BULMARPLAC	UN	350,00	119,40	41.790,00
Total do Fornecedor:						41.790,00

3486-M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA, CONFORME CTB - CódIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, MEDINDO 0,60X0,60M, EM CHAPA 18; FORMA QUADRADA, DEVENDO UMA DAS DIAGONAIS FICAR NA POSIÇÃO VERTICAL; FUNDO E ORLA EXTERNA AMARELA; SÍMBOLO E ORLA INTERNA PRETA EM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, GRUPO I, SUBGRUPO A, GRAU ENGENHARIA TÉCNICO; AUTODESTRUTIVO, COM SÍMBOLO A SER ESPECIFICADO PELO DEMTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, CONFORME CTB.	SERIMAR	UN	200,00	119,00	23.800,00
4	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA - FARMÁCIA 15 MINUTOS, CONFORME CTB - CódIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, MEDINDO 0,50X0,40M, EM CHAPA 18; FORMA QUADRADA; FUNDO E ORLA EXTERNA AZUL; LEGENDA BRANCA EM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, GRUPO I, SUBGRUPO A, GRAU ENGENHARIA TÉCNICO; AUTODESTRUTIVO.	SERIMAR	UN	25,00	64,50	1.612,50
5	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO ESTACIONAMENTO MOTOS COM SÍMBOLO, CONFORME CTB - CódIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, MEDINDO 0,60X0,40M, EM CHAPA 18; FORMA RETANGULAR; FUNDO INTERNA BRANCA; ORLA VERMELHA; LEGENDA, SÍMBOLO E ORLA INTERNA PRETA EM EM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, GRUPO I, SUBGRUPO A, GRAU ENGENHARIA TÉCNICO; AUTODESTRUTIVO.	SERIMAR	UN	50,00	79,18	3.959,00
6	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRIVATIVO CARRO OFICIAL COM LETRAS NA COR PRETA, CONFORME CTB - CódIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, MEDINDO 0,40X0,60M, EM CHAPA 18; FORMA RETANGULAR; FUNDO INTERNA BRANCA; EM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, GRUPO I, SUBGRUPO A, GRAU ENGENHARIA TÉCNICO; AUTODESTRUTIVO.	SERIMAR	UN	15,00	79,18	1.187,70
7	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO COM OS SEGUINTE DIZERES: PONTO MOTO-TÁXI, COM SÍMBOLO NA COR PRETA,	SERIMAR	UN	15,00	79,18	1.187,70

	CONFORME CTB - CódIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, MEDINDO 0,60X0,40M, EM CHAPA 18; FORMA RETANGULAR; FUNDO INTERNA BRANCA, ORLA VERMELHA; LEGENDA, SÍMBOLO E ORLA INTERNA PRETA EM EM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, GRUPO I, SUBGRUPO A, GRAU ENGENHARIA TÉCNICO AUTODESTRUTIVO.					
8	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CONFORME CTB - CódIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, MEDINDO 0,70X0,50M, EM CHAPA 18; FORMA RETANGULAR; FUNDO E ORLA EXTERNA BRANCA, ORLA INTERNA E TARJA NA COR VERMELHA; SÍMBOLO E LEGENDA NA COR PRETA EM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, GRUPO I, SUBGRUPO A, GRAU ENGENHARIA TÉCNICO; AUTODESTRUTIVO, COM SÍMBOLO A SER ESPECIFICADO PELO DEMTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, CONFORME CTB.	SERIMAR	UN	50,00	118,90	5.945,00
9	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA USO EXCLUSIVO DEFICIENTE FÍSICO, EM CHAPA 18, EM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, GRUPO I, SUBGRUPO A, GRAU ENGENHARIA TÉCNICO, AUTOREFLETIVO, FORMA RETANGULAR, MEDIDAS 0,60 X0,40 M, FUNDO NA COR BRANCA, COM SÍMBOLO, LEGENDA NA COR PRETA COM SEGUINTE DIZERES: EXCLUSIVO DEFICIENTE FÍSICO- OBRIGATÓRIO USO DO CARTÃO.	SERIMAR	UN	6,00	79,18	475,08
10	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROIBIDO ESTACIONAR NA FAIXA AMARELA, EM CHAPA 18, EM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, GRUPO I, SUBGRUPO A, GRAU ENGENHARIA TÉCNICO, AUTOREFLETIVO, FORMA RETANGULAR, MEDIDAS 0,60 X0,40 M, FUNDO NA COR BRANCA, COM SÍMBOLO DE PROIBIÇÃO E LEGENDA NA COR PRETA COM SEGUINTE DIZERES: NA FAIXA AMARELA.	SERIMAR	UN	4,00	79,18	316,72
11	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA INDICATIVA DE SENTIDO (DIREÇÃO), EM CHAPA 18, EM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, GRUPO I, SUBGRUPO A, GRAU ENGENHARIA TÉCNICO, AUTOREFLETIVO, FORMA RETANGULAR, COM LADO MAIOR NA HORIZONTAL, COM FUNDO E ORLA EXTERNA VERDE, ORLA INTERNA, TARJA, LEGENDA E SETAS NA COR BRANCA, MEDIDAS 2,00 X1,00 M, COM INFORMAÇÕES A SER ESPECIFICADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN.	SERIMAR	UN	4,00	622,90	2.491,60
Total do Fornecedor:						40.975,30

5643-TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PLACA R-1- PARADA OBRIGATORIA, CONFORME CTB - CódIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, MEDINDO 0,60X0,60M, EM CHAPA 18; FORMA CIRCULAR; FUNDO E ORLA EXTERNA VERMELHA; LEGENDAS E ORLA INTERNA BRANCA EM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, GRUPO I, SUBGRUPO A, GRAU ENGENHARIA TÉCNICO; AUTODESTRUTIVO.	CN SINAL	UN	450,00	119,00	53.550,00
Total do Fornecedor:						53.550,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Fonte: 171 Multas de Trânsito

Detalhamento das Fontes: 019 – Convênio Trânsito;

Elemento de Despesa: 2.112.3.3.90.30.44.00.00.00. (400/2019) - Material para Sinalização e Afins.

Nova Andradina/MS, 30 de Dezembro de 2019

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesas

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA

Representante: MARIO SERGIO DO NASCIMENTO, CPF nº 583.563.981-34

Fornecedor

TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

Representante: SAMIR REINATO FERRÃO, CPF nº 373.726.388-44

Fornecedor

INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA

Representante: EVANOR MARQUES PEREIRA, CPF nº 756.316.879-68

Fornecedor

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 131/2019, Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de hospedagem (diárias), com prazo de entrega de 01 (uma) hora após a solicitação, para atender os departamentos da SEMPAD, SEMFIN, SEMADI, SEMCIAS E SEMEC em seus eventos.** Tendo como FORNECEDOR (ES): HOTEL TROPICAL LTDA, CNPJ nº 09.565.865/0001-70 e RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.028.822/0001-43. Vigência: 12/06/2019 à 11/06/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 10 de março de 2020.

Emerson Nantes de Matos

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 67/2019- Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 119/2019, Objeto: **Aquisição de materiais de para construção e equipamentos para atender as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.** Tendo como FORNECEDORES: Comercial Santa Maria Materiais para Construção LT- CNPJ Nº: 09.253.776/0001-98, Concordeia Materiais para Construção LTDA-EPP - CNPJ Nº 16.041.907/0002-10, Corneto & Pereira LTDA- CNPJ Nº 12.971.911/0001-45 - **VIGÊNCIA: 23/05/2019 À 22/05/2020.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 10 de Março de 2020.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 145/2019- Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 236/2019, Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de vidros (lisos, cancelado e martelado) e divisória de Eucatex para atender Unidades Educacionais e demais setores da Semec.** Tendo como FORNECEDOR: Jose Colchete da Silva & Cia Ltda CNPJ: 00.916.886/0001-47 **VIGÊNCIA: 25/11/2019 À 24/11/2020.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 10 de Março de 2020.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 82292/2020 - FLY 0333.0001430/2020.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 513/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 18 do processo.
- Favorecidas:**
 - 3.1 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 04.187.384/0001-54,** perfazendo um valor de R\$ 15.861,00(quinze mil e oitocentos e sessenta e um reais), por um período de 90 (noventa) dias.
 - Proj./Ativ.: 2.277 - 44.90.52.00.00.000002**
 - Condições de entrega:** 15 DIAS APOS SOLICITAÇÃO DA SMS
 - Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 9 de março de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Emerson Nantes de Matos, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.:81474/2020
 - Licitação Nr.:39/2020
 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 - Data Homologação: 02/03/20
 - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
- CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 2.885,86 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 744,57 (setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 275,90 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)
MEDIONERIA E S ARAUJO VALOR DA DESPESA: R\$ 1.432,65 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
DATA: 02/03/20

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Arion Aislan de Souza, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.:81976/2020
- Licitação Nr.:40/2020
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 04/03/20
- Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA PARA ATENDER PACIENTES USUARIOS DO SUS. CONTRATADO: MEDIC ABRAO & MORAES LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA: 04/03/20

Arion Aislan de Souza
Secretário Municipal de Saúde
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Arion Aislan de Souza, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.:81716/2020
- Licitação Nr.:41/2020
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 04/03/20
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS EM EUCATEX, FECHADURAS, FORROS, VIDROS E VISORES DE VIDRO, POIS OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES NA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, NO ANO DE 2020
CONTRATADO: JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 55.415,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais)
DATA: 04/03/20

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Roberto Ginell, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.:79025/2019
- Licitação Nr.:259/2019
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 30/12/19
- Objeto da Licitação: PROVER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS A SEREM UTILIZADAS NA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATADO: INGVAVIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 41.790,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa reais)
TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais)
M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA VALOR DA DESPESA: R\$ 40.975,30 (quarenta mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)
DATA: 30/12/19

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº031/2020

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 031/2020, celebrado com a Empresa **Jairo Di Paola Cursos Palestras e Eventos**. O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de Março de 2020.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DECRETO Nº 002436/20 de 6 de Janeiro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município

de NOVA

ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 14.830.360,42 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	210.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	210.000,00
05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/MA		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.861.360,42	
	Total do Proj./Ativ.	12.861.360,42
05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde		
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00
	Total da Unidade	13.091.360,42
	Total do órgão	13.091.360,42
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	30.000,00
	Total da Unidade	30.000,00
	Total do órgão	30.000,00
08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.18.09.272.0030.2.100 - Manutenção e enc. c/ Previdência		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.700.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	1.700.000,00
	Total da Unidade	1.700.000,00
	Total do órgão	1.700.000,00
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	9.000,00
	Total da Unidade	9.000,00
	Total do órgão	9.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:		14.830.360,42

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações

anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/MA		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	12.861.360,42	
	Total do Proj./Ativ.	12.861.360,42
05.06.10.301.0042.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	210.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	210.000,00
05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00
	Total da Unidade	13.091.360,42
	Total do órgão	13.091.360,42
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0027.2.060 - Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Educação		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	30.000,00
	Total da Unidade	30.000,00
	Total do órgão	30.000,00
08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.18.09.272.0030.2.100 - Manutenção e enc. c/ Previdência		
3.3.90.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	1.700.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	1.700.000,00
	Total da Unidade	1.700.000,00
	Total do órgão	1.700.000,00
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	9.000,00
	Total da Unidade	9.000,00
	Total do órgão	9.000,00
TOTAL REDUZIDO:		14.830.360,42

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá por credito

Especial

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002437/20 de 6 de Janeiro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao

orçamento geral do Município de Nova

Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.992.515,51 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	12.590,33	
	Total do Proj./Ativ.	15.590,33
	Total da Unidade	15.590,33
	Total do órgão	15.590,33
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	250.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	250.000,00
05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	320.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	320.000,00
05.06.10.301.0044.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito	72.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	72.000,00
05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	153.300,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	215.515,30	
	Total do Proj./Ativ.	368.815,30
	Total da Unidade	1.010.815,30
	Total do órgão	1.010.815,30
	Total do Proj./Ativ.	
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00	
06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	150.000,00
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	304.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	603.054,88	
	Total do Proj./Ativ.	907.054,88
06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção com a REME - Educação		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00	

Total do Proj./Ativ. 40.000,00
Total da Unidade 1.137.054,88
Total do órgão 1.137.054,88

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social**

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 33.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 100.000,00
Total do Proj./Ativ. 183.000,00
Total da Unidade 183.000,00

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**07.10.08.244.0037.2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)**

3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps 50,00
Total do Proj./Ativ. 50,00

07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Complex

3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps 50,00
Total do Proj./Ativ. 50,00

07.10.08.244.0037.2.205 - Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FNAS

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 13.000,00
Total do Proj./Ativ. 13.000,00
Total da Unidade 13.100,00
Total do órgão 196.100,00

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO****15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 3.000,00
Total do Proj./Ativ. 3.000,00
Total da Unidade 3.000,00
Total do órgão 3.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 41.000,00
Total do Proj./Ativ. 41.000,00

16.20.04.122.0018.2.042 - Manutenção e enc. c/ Contribuição p/ PASEP

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100,00
Total do Proj./Ativ. 100,00
Total da Unidade 41.100,00
Total do órgão 41.100,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO**17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO****17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 190.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 150.000,00
Total do Proj./Ativ. 340.000,00
Total da Unidade 340.000,00
Total do órgão 340.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS****21.06.15.451.0020.2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 11.550,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00
Total do Proj./Ativ. 21.550,00

21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 490.305,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 103.000,00
Total do Proj./Ativ. 593.305,00

21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 200.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 395.000,00
Total do Proj./Ativ. 595.000,00

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 39.000,00
Total do Proj./Ativ. 39.000,00
Total da Unidade 1.248.855,00
Total do órgão 1.248.855,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente descritas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****04.05.15.451.0020.2.080 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 12.590,33

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****04.05.15.451.0020.2.080 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 12.590,33
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura 12.590,33

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00

Total do Proj./Ativ. 3.000,00
Total da Unidade 15.590,33
Total do órgão 15.590,33

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/MA**

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 570.000,00
Total do Proj./Ativ. 570.000,00

05.06.10.301.0044.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 72.000,00

Total do Proj./Ativ. 72.000,00

05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito 60.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 308.815,30

Total do Proj./Ativ. 368.815,30

Total da Unidade 1.010.815,30

Total do órgão 1.010.815,30

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 394.000,00

Total do Proj./Ativ. 394.000,00

06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 150.000,00

Total do Proj./Ativ. 150.000,00

06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção com a REME - Educação

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 500.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 93.054,88

Total do Proj./Ativ. 593.054,88

	Total da Unidade	1.137.054,88	
	Total do órgão	1.137.054,88	
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social			
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito		133.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	153.000,00	
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		30.000,00	
	Total da Unidade	183.000,00	
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Complex			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		100,00	
	Total do Proj./Ativ.	100,00	
07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB F			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		13.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	13.000,00	
	Total da Unidade	13.100,00	
	Total do órgão	196.100,00	
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO			
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	3.000,00	
	Total da Unidade	3.000,00	
	Total do órgão	3.000,00	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		41.100,00	
	Total do Proj./Ativ.	41.100,00	
	Total da Unidade	41.100,00	
	Total do órgão	41.100,00	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21.20.606.0039.2.243 - POÇOS ARTESIANOS			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		340.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	340.000,00	
	Total da Unidade	340.000,00	
	Total do órgão	340.000,00	
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		220.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		20.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	250.000,00	
21.06.15.451.0020.2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		71.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	37.550,00	
	Total da Unidade	37.550,00	
21.06.15.451.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		14.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		3.305,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		400.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		300.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	717.305,00	
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		52.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		51.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	123.000,00	
21.06.15.452.0020.2.229 - Manutenção de Prédios Públicos			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00	
21.06.15.451.0020.2.231 - Operação e Manutenção do Aterro Sanitário			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
	Total da Unidade	1.248.855,00	
	Total do órgão	1.248.855,00	
TOTAL REDUZIDO:		3.992.515,51	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor

nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições

em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002442/20 de 10 de Janeiro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova

Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município

de Nova

Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 250.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		250.000,00
	Total do Proj./Ativ.	250.000,00
	Total da Unidade	250.000,00
	Total do órgão	250.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:		250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá por credito Superávit.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002444/20 de 15 de Janeiro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova

Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município

de Nova

Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.071.467,85 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito		123.650,00
	Total do Proj./Ativ.	133.650,00
06.07.13.392.0027.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.520,00
	Total do Proj./Ativ.	3.520,00
	Total da Unidade	137.170,00
	Total do Órgão	137.170,00
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social		
3.3.90.43.00.00.00 - Subvenções Sociais		77.100,00
	Total do Proj./Ativ.	77.100,00
07.09.08.243.0037.2.225 - Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		500,00
	Total do Proj./Ativ.	500,00
	Total da Unidade	77.600,00
	Total do Órgão	77.600,00
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		106.000,00
	Total do Proj./Ativ.	106.000,00
	Total da Unidade	106.000,00
	Total do Órgão	106.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.18.541.0039.2.228 - APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODEVALE		
3.1.72.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consorcio publico		10.000,00
3.3.72.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consorcio publico		26.980,00
	Total do Proj./Ativ.	36.980,00
17.21.18.542.0039.2.269 - Operacionalização Aterro Sanitário e Gestão Integrada de Resíduos		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		141.817,85
	Total do Proj./Ativ.	141.817,85
	Total da Unidade	178.797,85
	Total do Órgão	178.797,85
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.15.122.0020.1.063 - Aquisição de Veiculos, Maquinas e Equipamentos		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		396.000,00
	Total do Proj./Ativ.	396.000,00
	Total da Unidade	396.000,00

DECRETO N° 002451/20 de 31 de Janeiro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município

de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 110.369,68 para atender reforço de dotações como segue:

22 - GOVERNADORIA	110.369,68
22.01 - GOVERNADORIA	110.369,68
22.01.04.122.0018.2.261 - Manutenção e aprimoramento da AGENOVA	110.369,68
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	110.369,68
TOTAL SUPLEMENTADO:	110.369,68

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá por crédito Especial de Superávit.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 109, de 10 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KETLIN ARAUJO BARBOSA, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS -114, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 83.711/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de março de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 110, de 10 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 3 de março de 2020, o servidor público municipal **OMAR FERREIRA MIGUEL** ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 83.007/2020).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 3 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de março de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 111, de 10 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 10 de março de 2020, o servidor público municipal **GILBERTO BARBIERI** do cargo em comissão de **Gerente de Licitação**, Símbolo DAS -113, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (autos 83.218/2020).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de março de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 112, de 10 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 28 de fevereiro de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 3 de setembro de 2008 a 2 de setembro de 2013 ao Servidor Público Municipal **MARCELO GUTEMBERG RONDON**, matrícula 2.565, exercendo o cargo de **Agente de Serviços Especializados**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 82.786/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 28 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de março de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 114, de 10 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 6 de março de 2020, a servidora pública municipal **KELLY CRISTINA SANTOS DE SOUZA** do cargo em comissão de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS -113, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 83.117/2020).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 6 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de março de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 115, de 10 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar n° 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar n° 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital n° 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 78.936/2020).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de março de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria n° 115, de 10 de março de 2020.

RECEPCIONISTA – Assistente de Serviços Organizacionais – SEDE Class. 10
Aline Dalabrada Stadikowski

PORTARIA N° 116, de 11 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO

o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 68.015/2018;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fls. 40 e 41, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º de fevereiro 2020, a servidora **NELI SILVA MARQUES**, matrícula 3.497, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função de Auxiliar de Serviços Básicos), para exercer a função de auxiliar de cozinha, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de março de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 117, de 11 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO

o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 70.143/2019;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fls. 54 e 55, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º de março 2020, a servidora **CELINA QUEIROZ DE FREITAS DA SILVA**, matrícula 6.397, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função de Auxiliar de Serviços Básicos), para exercer a função de auxiliar de cozinha, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de março de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118, de 11 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 66.731/2018;
CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fls. 37 e 38, constante no procedimento administrativo supracitado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de fevereiro 2020, a servidora **SILEIDE GOMES DA SILVA**, matrícula 5.085, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função de Auxiliar de Serviços Básicos), para exercer a função de Auxiliar de Cozinha, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 14 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de março de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119, de 11 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 44.978/2016;
CONSIDERANDO o laudo médico das fls. 109 a 110, constante no procedimento administrativo supracitado;
CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 2 de março 2020, a servidora **EDNA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula 4.187, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Apoio Social, para exercer a função de Auxiliar de Merenda, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 2 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de março de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121, de 11 de Março de 2020.

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora MEIRE CAMPESATO CUSTODIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MEIRE CAMPESATO CUSTODIO DA SILVA**, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, AVERBAÇÃO de tempo de serviço conforme especificado a seguir na matrícula 3.338, AVERBAÇÃO de 407(quatrocentos e sete) dias, correspondentes a 1(ano), 1(mês) e 12(doze) dias, relativos aos períodos de trabalho de 4/7/1984 a 3/3/1985 e 17/2/1986 a 30/7/1986, conforme a certidão expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGPREV/MS (autos 83.237/2020).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de março de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 522/20 Data: 19/02/2020

Licitação: Processo: 71543/19, Pregão: 065/2019, Ata nº.: 43/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.107	- Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins
Elemento:	3.3.90.39.78.00.00.00.01	- Limpeza e Conservação

Valor Total do Empenho: 9.274,85 (nove mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Credor: 6739 EDILSON ROCHA DOS SANTOS 66292557120

Objeto:

Contratação de empresa para execução de serviços relativos à manutenção, conservação e limpeza de terrenos multados pela fiscalização de postura (CONFORME "Art. 11 da Lei nº. 1192/2014"), vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, os canteiros centrais das avenidas e passeios, rotatórias, praça, conforme Ata de Registro de Preços nº 043/2019 (Licitação Nº: 65/2019-PR).

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 623/20 Data: 10/03/2020

Licitação: Processo: 73165/19, Pregão: 114/2019, Ata nº.: 69/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01	- Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 40.932,00 (quarenta mil novecentos e trinta e dois reais)

Credor: 4978 TAVARES & SOARES LTDA-EPP

Objeto:

Aquisição de 2000 Cestas Básicas para atender os funcionários públicos Municipais especificamente no mês do seu aniversário, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através de Ata de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Ata de Registro de Preços nº 069/2019, entrega será de até 02 (dois) após emissão da AF. (Licitação Nº: 114/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1/20 Data: 10/03/2020

Licitação: Processo: 79316/19, Pregão: 238/2019, Ata nº.: 146/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	03	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
Unidade:	03.16	- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Funcional:	18.542.0039	- Desenvolvimento da Gestão Ambiental
Projeto/Atividade:	2.103	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario do FMMA
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.281,90 (cinco mil duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos)

Credor: 11 BRUNA RAQUEL ROCHA ANDRADE - MEI

Objeto:

Aquisição de Camisetas para Semana do Meio Ambiente, Dia da Arvore, Projeto Filhote e Projeto Geociências, conforme Ata de Registro de Preços nº 146/2019 (Licitação Nº: 238/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2/20 Data: 10/03/2020

Licitação: Processo: 79316/19, Pregão: 238/2019, Ata nº.: 146/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	03	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
Unidade:	03.16	- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Funcional:	18.542.0039	- Desenvolvimento da Gestão Ambiental
Projeto/Atividade:	2.103	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario do FMMA
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.436,82 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)

Credor: 15 KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI

Objeto:

Aquisição de Camisetas para Semana do Meio Ambiente, Dia da Arvore, Projeto Filhote e Projeto Geociências, conforme Ata de Registro de Preços nº 146/2019 (Licitação Nº: 238/2019-PR)

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2020 - PR

 CNPJ: 15.487.762/0001-31
 Rua São José nº 664
 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

 Processo Administrativo: 2/2020
 Processo de Licitação: 2/2020
 Data do Processo: 17/02/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SERVIÇO DE MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ELETRÔNICO 24 HORAS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 11 de Março de 2020, às 08:40 horas, na sede da(o) CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 11, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 2/2020, Licitação nº 2/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

Participante: 585 - INVIOVEL N. A. ALARMES ELETRÔNICOS LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtdde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE MONITORAMENTO, VIGILANCIA E SEGURANÇA ELETRÔNICO 24HORAS, COM TODA INSTALAÇÃO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, E COM TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONTRATADOS EM FORMA DE COMODATO, COM NO MÍNIMO: 01 CENTRAL DE ALARME PC 1832 E TECLADO LCD 5511, 01 MÓDULO RFS132, 27 SENSORES INFRA WLS4904P VERMELHO PASSIVO 433, 01 SIRENE CORNETA 3312 15W 115DB 12V, 01 BATERIA 12V 7.0A, 01 PROTETOR DE REDE ELÉTRICA 110V/LINHA TELEFÔNICA, 100 METROS DE CABO CGI 2 PARES 4X50, 01 REPETIDORA 5800RP	MES	12,00		0,0000	900,00	10.800,00
Total do Participante ----->							10.800,00
Total Geral ----->							10.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Andradina, 11 de Março de 2020

COMISSÃO:

MARCOS ROBERTO MATOS - Pregoeiro(a)
 MARAISA MONTEIRO DE CARVALHO - EQUIPE DE APOIO
 RITA DE CÁSSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO - EQUIPE DE APOIO
 ALAN JELLES LOPES IBRAHIM - EQUIPE DE APOIO
 EDNA VALERIA DINIZ DA MOTTA ARAUJO - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiverem presentes na sessão de julgamento:

RICARDO DUARTE FARIÁ - Representante


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3-2020.**

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 3-2020 – Processo nº 5-2020, objetivando a compra de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: **Aquisição de Scanner para digitalização dos documentos de todos os setores da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS e aquisição de aparelho de forno micro-ondas para utilização dos funcionários da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS**, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 12/03/2020, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação ou na íntegra pelo site: <https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregoes-2020/pregao-3-2020-scanner-e-micro-ondas>

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 24/03/2020 às 08h00min (Horário Local).

 Marcos Roberto Matos
 Pregoeiro

 Rua São José, 664
 79750-000 – Nova Andradina/MS
 Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>
DECRETO Nº 002445/20 de 15 de Janeiro de 2020
"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento
Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município

de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 114.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06.10.301.0044.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		69.000,00
Total do Proj./Ativ.		69.000,00
05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		45.000,00
Total do Proj./Ativ.		45.000,00
Total da Unidade		114.000,00
Total do órgão		114.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:		114.000,00
Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06.10.301.0044.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		69.000,00
Total do Proj./Ativ.		69.000,00
05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		45.000,00
Total do Proj./Ativ.		45.000,00
Total da Unidade		114.000,00
Total do órgão		114.000,00
TOTAL REDUZIDO:		114.000,00

 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

 José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

 DECRETO Nº 2.462, de 2 de Março de 2020.
PUBLICADO POR INCORREÇÃO
Institui o Comitê de Governança Institucional,
de Nova Andradina/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:**Capítulo I****Da Instituição do Comitê de Governança Institucional do Poder Executivo do Município de Nova Andradina/MS**

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Governança Institucional – CGI do Poder Executivo do Município de Nova Andradina, instância colegiada de natureza consultiva, com o objetivo de apoiar e contribuir na implementação e no contínuo desenvolvimento de diretrizes estratégicas e boas práticas de governanças, com base na legislação vigente.

Parágrafo único. O CGI atuará em temas de governanças pública e implementação do modelo de excelência em gestão em transferência da União - MEG-TR, obrigações instituída pela Instituição Normativa nº 05, de 24 de Junho de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo digital - órgão do ministério da economia, bem como dentre outros temas e eventualmente atribuídos pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Capítulo II**Das Definições**

Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se:

I – governanças pública: conjunto de mecanismo de liderança, estratégica e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II – modelo de excelência em gestão: metodologia para a avaliação do nível de matrícula da gestão da organização;

III – agente de governança – AG: servidor designado formalmente para atuar em sua unidade, nos termos deste Decreto e demais expedientes administrativos vindouros, dedicado à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo CGI-PNA;

Capítulo III**Da Composição do CGI-PNA**

Art. 3º O CGI será presidido pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão e coordenado pelo Secretário de Planejamento e Administração do Município de Nova Andradina, e será composto pelos agentes de governanças - AG a serem designados pelas respectivas pastas:

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
 a) Titular: Milene de Melo Marques;
 b) Suplente: Simone Aparecida Marega.
II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
 a) Titular: Josefa Ferreira de Almeida;
 b) Suplente: Fabiana Barbosa dos Santos.
III - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado:
 a) Titular: Cornelia Cristina Nagel;
 b) Suplente: Marcos Vinicius Gasparotto Afonso.
IV - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
 a) Titular: Anderson Fernando Dan;
 b) Suplente: Rodrigo Henrique de Oliveira.
V - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:
 a) Titular: Michele Benit Barbosa;
 b) Suplente: Catielely de Moraes Souza de Oliveira.
VI - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração:
 a) Titular: Valter Valentin Pinto.
 b) Suplente: Welinton Bachega Brito;

c) Suplente: Christiane Aparecida Tosti.

VII - Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:
 Titular: Kamila Fernandes Pereira;
 Suplente: Suellen Carla Vieira Diniz Aragão.
VIII - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
 a) Titular: Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin;
 b) Suplente: Anderson Martinez Lima Silva.
IX - Representante do Setor de Convênio:

a) Titular: Clarinda Arguello Martinez Roz.

§1º Nas ausências do Secretário de Planejamento e Administração do Município de Nova Andradina, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão designará um membro para coordenar o CGI. **Decreto 2.462/2020 p. 2**

§2º Poderão ser convidados a participar de reuniões do CGI representantes de outros órgãos, bem como especialistas nos temas de interesse.

§3º A participação no CGI ou nos grupos de trabalho por ele constituídos será considerada prestação de serviços públicos relevantes, não remunerado.

Capítulo IV**Das Competências DO CGI-PNA**

Art. 4º Compete ao CGI:

I – assessorar o prefeito municipal e dirigentes na condução da política de governança;

II – propor medidas, mecanismo e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e as diretrizes de governanças públicas;

III – propor normativos e manuais com medidas, mecanismo e práticas organizacionais que contribuam para implementação dos princípios e das diretrizes de governança públicas;

IV – analisar e propor medidas para garantia da coerência das praticas de gestão às políticas públicas;

V – incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no âmbito da administração pública municipal;

VI – acompanhar a evolução da aplicação de suas recomendações e das iniciativas de aprimoramento da governanças;

VII – aprovar o regimento do CGI.

Parágrafo único. O CGI elaborará memoriais das reuniões com a pauta a ser abordadas e os itens discutidos.

Art. 5º As unidades deverão designar responsáveis pela condução dos processos e das funções relacionadas aos objetivos de governanças e da integridade cooperativas priorizar as atividades e demais deste comitê e a produção de informações consolidadas e estatísticas que alimentarão a base de dados para o aperfeiçoamento reiterado da gestão estratégica.

Art. 6º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ouvida a Procuradoria-Geral do Município, no âmbito de sua competência.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de março de 2020.

 José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL